

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025.

Resposta à consulta formulada por **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, enviada via e-mail no dia **11/12/2025**, às **17h54min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90015/2025**, que tem por objeto a Contratação de serviços, por Sistema de Registro de Preços, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:**Segue um pedido de esclarecimento:**

1. No dia **16/12/2025**, considerando que cada licitação é composta por **06 (seis) itens**, solicitamos esclarecimento quanto à **dinâmica de início da fase de lances**.

A sessão será conduzida **com a abertura de um item por vez**, iniciando-se o cronômetro de cada item de forma sequencial, de modo que, ao término do tempo de um item, seja iniciado o item subsequente?

Ou, alternativamente, **todos os itens serão abertos simultaneamente** para apresentação de lances, com **início concomitante dos cronômetros**?

--

Atenciosamente,

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90015/2025**, segue **resposta**:

A dinâmica de início da fase de lances a forma como a sessão será conduzida quanto à abertura dos itens é prerrogativa do pregoeiro, todos os licitantes

devem estar atentos ao sistema no dia da sessão até que termine a fase de lances.

Bom Jesus da Lapa – BA, 15/12/2025.

Marcela Oliveira Xavier
Pregoeira – Determinação nº 737/2025